



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 152/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 08 / 08 / 2019  
Na Edição n.º: 105  
Página n.º: 03 e 04

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.05200-Manutenção das Atividades de Assistência Social	
000- Recursos Ordinários Livres	
253-33.90.39-00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.03100-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	
000- Recursos Ordinários Livres	
226-31.90.13-00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 08 de agosto de 2019.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO